



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE**

PORTARIA Nº 169, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

Alterada pela [Portaria PRSE nº 181, de 12 de setembro de 2017](#)

Designa a Procuradora da República Eunice Dantas Carvalho para responder, cumulativamente, pelo 1º Ofício de Combate à Corrupção e 2º Ofício de Combate à Corrupção da PR/SE.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela [Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016](#), e considerando o teor do [ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014](#), alterado pelo [ATO CONJUNTO Nº 1, de 15 de abril de 2016](#), e da [INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1 de 25 de setembro de 2014](#), alterada pela [Portaria SG/MPU nº 211, de 3 de setembro de 2015](#), além do previsto nas [Portarias 107, de 01 de outubro de 2014](#), e [111, de 02 de outubro de 2014](#), RESOLVE:

Designar a Procuradora da República Eunice Dantas Carvalho, lotada na Procuradoria da República em Sergipe, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder cumulativamente pelo 1º Ofício de Combate à Corrupção e:

a) por 50% do 2º Ofício de Combate à Corrupção no período de 01/09/2017 a 08/09/2017, tendo em vista a suspensão parcial dos processos deste ofício, em decorrência da atuação do seu titular, Heitor Alves Soares, como Procurador-Chefe;

~~b) pelo 2º Ofício Criminal da PR/SE, no período de 18/09/2017 a 22/09/2017 e 25 e 26/09/2017, por motivo de afastamento legal (folgas em razão de plantão) da Procuradora da República Gabriela Barbosa Peixoto, titular deste ofício.~~

b) pelo 2º Ofício Criminal da PR/SE, no período de 18/09/2017 a 22/09/2017 e de 25/09/2017 a 29/09/2017, por motivo de afastamento legal (folgas em razão de plantão) da

Procuradora da República Gabriela Barbosa Peixoto, titular deste ofício. ([Redação dada pela Portaria PRSE nº 181, de 12 de setembro de 2017](#))

HEITOR ALVES SOARES

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 30 ago. 2017. Caderno Administrativo, p. 58.](#)

